

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
CURRICULAR OBRIGATÓRIO
(Bacharelado)**

Nome da Empresa, com endereço na inscrita no CNPJ nº representado neste por seu representante abaixo assinado, doravante denominado **CONCEDENTE**, e «NomeEstagiário», aluno(a) regularmente matriculado(a) naª Fase do Curso de e na disciplina de, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, acordam entre si as cláusulas e condições que regerão este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, que segue também assinado pela **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE ã UNESC**, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma ã FUCRI, representada pelo Coordenador do Curso de, Professor (a) doravante denominada **UNESC**.

CLÁUSULA PRIMEIRA ã Do objeto

Constitui objeto do presente instrumento a formalização de estágio curricular obrigatório, a ser realizado pelo ESTAGIÁRIO junto à CONCEDENTE, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e conforme as cláusulas e condições do Convênio celebrado entre UNESC e CONCEDENTE em, e que estabelece condições básicas para a concessão de estágios.

Parágrafo único: o estágio será realizado, ainda, segundo o que determinam as normas institucionais pertinente às atividades de estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA ã Das condições de estágio

O estágio será desenvolvido conforme as condições que seguem:

- Atividades a serem desenvolvidas;
- Período em que se realizará o estágio;
- Horário de atividades: de segunda a sexta-feira, das as
- Valor da Bolsa a ser concedida: R\$ (.....)
- Supervisor de Estágio da CONCEDENTE:
 - Nome:
 - Cargo/Função:
 - Registro Profissional:
- O estagiário está segurado contra acidentes pessoais, pela Apólice nº.....

CLÁUSULA TERCEIRA ã Das obrigações da CONCEDENTE

Caberá à CONCEDENTE:

- Permitir que o ESTAGIÁRIO realize as atividades de estágio previstas;
- Proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem prática, técnica, cultural e de relacionamento humano;
- Conceder bolsa e auxílio transporte ao ESTAGIÁRIO, conforme valores acordados na cláusula anterior;
- Informar por escrito a UNESC, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias, qualquer interrupção do estágio;
- Avaliar o desempenho do ESTAGIÁRIO, preenchendo instrumento de avaliação enviado pela UNESC;
- Indicar supervisor para acompanhamento do ESTAGIÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA ã Das obrigações do ESTAGIÁRIO

Caberá ao ESTAGIÁRIO:

- Desenvolver as atividades previstas no projeto de estágio apresentado ao professor orientador;
- Observar as normas internas da CONCEDENTE e as normatizações da UNESC, no que se refere às atividades de estágio;
- Preencher e entregar à UNESC, periodicamente ou sempre que solicitado, instrumento de avaliação fornecido pela mesma.
- Elaborar e entregar à UNESC Relatório de Estágio ao final do semestre cursado.

CLÁUSULA QUINTA ã Das obrigações da UNESC

Caberá à UNESC:

- Indicar professor orientador;
- Acompanhar o desenvolvimento do estágio;
- Encaminhar à CONCEDENTE instrumentos de avaliação e frequência do ESTAGIÁRIO;
- Promover a avaliação do estágio;
- Manter "Seguro Contra Acidentes Pessoais", em favor do ESTAGIÁRIO.

Parágrafo único: O Professor Orientador que realizará o acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO será <<PROFESSORORIENTADOR>>, docente do curso <<CURSO>>.

CLÁUSULA SEXTA ã Das avaliações

As avaliações do ESTAGIÁRIO por parte da CONCEDENTE, preenchidas na presença do mesmo, pelo Supervisor de Estágio, serão realizadas a cada <<PERIODICIDADE>> meses e validadas pelo Professor Orientador em conjunto com o ESTAGIÁRIO, e incorporadas posteriormente ao presente Termo de Compromisso mediante aditivos.

CLÁUSULA SÉTIMA ã Da inexistência de vínculo empregatício

Nos termos do Art. 3º da Lei nº 11.788/2008, o ESTAGIÁRIO não terá vínculo empregatício com a CONCEDENTE ou com a UNESC.

CLÁUSULA OITAVA ã Da vigência e da Rescisão

FUCRI ã FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)
Avenida Universitária, 1105 ã Bairro Universitário ã Cx Postal 3167 ã Fone: (48) 3431 2685 ã CEP 88806-000 ã Criciúma ã SC



[Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features](#)

cia até, podendo ser prorrogado mediante entendimento entre E UNESCO, não podendo ultrapassar o limite de 2 (dois) anos.

Parágrafo único: Consistem motivos para a rescisão do presente TERMO DE COMPROMISSO:

- a) a conclusão, abandono, troca de curso ou trancamento de matrícula;
- b) o descumprimento de qualquer condição estabelecida no presente instrumento;
- c) acordo entre CONCEDENTE e ESTAGIÁRIO;
- d) unilateralmente, mediante solicitação da CONCEDENTE ou do ESTAGIÁRIO.

Para que produzam os efeitos legais, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, cabendo a primeira à CONCEDENTE, a segunda ao ESTAGIÁRIO e a terceira à UNESCO.

Criciúma, «data»

CONCEDENTE

UNESC

ESTAGIÁRIO

ANEXOS:

- 1) Plano de Atividades do Estagiário.